



PORTARIA Nº 223/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor desta Casa, abaixo relacionado, ocupante do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina.

- **DIONE ALVES** - Secretário de Gabinete Parlamentar - de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Outubro de 2025, período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 25 de Setembro de 2025


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente